



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/07/2023

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de julho de 2023, tomou a seguinte deliberação:-----

“ASSOCIAÇÕES -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, SOCIAL, DESPORTIVA, UNIÃO DA ENCOBERTA - "FEIRA MEDIEVAL DA ENCOBERTA" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

A Associação União da Encoberta, vai levar a efeito, nos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de julho de dois mil e vinte e três, a segunda edição da “Feira Medieval da Encoberta”;-----

A Feira Medieval da Encoberta, vai contar, além do empenho de toda a comunidade e a visita de muitos turistas, tendo como objetivo divulgar a aldeia da Encoberta e concelho, promovendo em simultâneo, a colaboração em comunidade com a presença de mais de cinquenta artesãos, mercadores e taberneiros, e com a animação feita pelos grupos AGAPE-Grande Aventura (recriação histórica), Espada Lusitana (recriação histórica), Trupe os Almeida (teatro), os Alanos (música), os Volarius (dança), os Allius Vetus (danças da corte) e o ator convidado Pedro Laginh.;-----

Considerando que, esta ação de dinamização da nossa cultura acarreta, custos avultados. Assim e tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor dez mil euros, à Associação Cultural, Recreativa, Social, Desportiva, União da Encoberta, destinado a compartilhar os custos decorrentes com aquele evento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara,